PARECER JURÍDICO FINAL

PROCESSO Nº 2020.221201 –PMCP
Assunto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado a alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, para o ano letivo de 2021, de acordo com as especificações constantes nos autos do processo de licitação nº 2020.221201.
Interessado: Prefeitura Municipal de Capitão Poço

Trata-se de consulta encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação-PMCP/PA, em que solicita análise acerca da regularidade jurídico-formal do procedimento de Chamada Pública, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Conforme se depreende dos autos, o Edital de Chamada Pública em tela preencheu os requisitos legais, segundo o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, posto que cumpriu sua finalidade, qual seja, o de dar publicidade ao certame, identificar seu objeto, estabelecer os critérios para análise e avaliação dos proponentes e propostas, regular os atos e termos processuais do certame, bem como estabeleceu a ordem de classificação das ofertas, utilizando exclusivamente os critérios objetivos do edital.

Ademais, o ato de abertura das propostas foi formal e público, pois o revestimento exteriorizador do ato administrativo constitui requisito vinculado e imprescindível à sua perfeição.

Diante do exposto, considerando a constatação da regularidade do procedimento e da conveniência da aquisição do objeto da licitação, e evidenciado que a Comissão de Licitação procedeu em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação e adjudicação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.

É o entendimento, salvo melhor juízo.

Capitão Poço /PA, 15 de abril de 2021.

THIAGO RAMOS DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por THIAGO RAMOS DO NASCIMENTO

Thiago Ramos do Nascimento
Assessor Jurídico
OAB/PA Nº. 15.502